



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 1/2023

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta – DO REAJUSTE, do Contrato nº 35/2021, celebrado com sociedade empresária **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, para a prestação de serviços continuados de *outsourcing*, para a operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando o suprimento de materiais de consumo, via sistema *web* disponibilizado pela CONTRATADA e, em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (2996316), como também a Informação sobre Reajuste Contratual SEINC (3030620), o valor do Contrato, para o período de 23 de outubro de 2022 a 09 de junho de 2024 (19 meses e 27 dias), passa a ser de R\$ 689.145,55 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhado:

Valor estimado mensal reajustado	R\$ 34.630,43 (valor estimado inicial mensal em R\$ 32.526,00 + reajuste mensal R\$ 2.104,43)
Valor para 19 meses	R\$ 657.978,17
Valor para 27 dias	R\$ 31.167,38

Considerando o presente reajuste, a Contratada deverá apresentar garantia contratual atualizada, no valor de R\$ 314,08 (trezentos e quatorze reais e oito centavos), equivalente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) da diferença do valor mensal estimado reajustado e o valor mensal estimado, inicialmente contratado, vezes o número de meses e dias ainda restantes da vigência contratual.

Brasília – DF, de de 2023.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/02/2023, às 22:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3081701** e o código CRC **3527BF5F**.
